

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 3454 de 1 de Agosto de 2023

DATA: 01/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

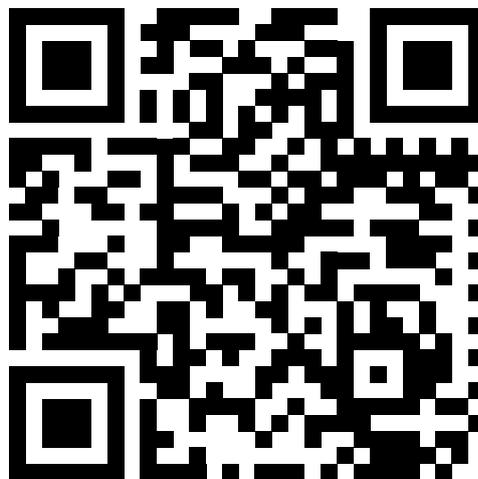
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 01/08/2023 17:37:20
IP com nº: 192.168.0.200
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3234

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.01/08/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM
- ✦ PORTARIAS: 104/2023 - . EXONERAR O (A) SR (A). GLAYSON DE SOUSA SILVA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 014626663-37, RG N.º 2000097206092 SSP/CE, DO CARGO DE SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE
- ✦ PORTARIAS: 105/2023 - NOMEAR (A) SR (A). FRANCISCO JONAS GOMES DA SILVA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 040.098.503-96, RG N.º 2002028084176 SSP/CE, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO
- ✦ PORTARIAS: 106/2023 - NOMEAR (A) SR (A). GLAYSON DE SOUSA SILVA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 014626663-37, RG N.º 2000097206092 SSP/CE, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO -
- ✦ AVISO : 2023.08.01.001/2023 - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA N° 2023.02.23.01
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.08.01.002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20230553
- ✦ AVISO : 2023.08.01.003/2023 - 2023.06.26.01 - DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.01/08/2023
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO,
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO
DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR
ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

1.2-A contratada deverá elaborar e disponibilizar em seu endereço eletrônico o edital da Seleção Técnica Pública Simplificada e respectivo boleto para pagamento bancário por meio de código de barras, bem como ficha de inscrição.

1.3- A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:

- I – Primeira etapa: avaliação escrita, de caráter classificatório;
- II – Segunda Etapa: Exame de títulos, de caráter classificatório;
- III – Terceira Etapa: Entrevista, de caráter classificatório.



Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 01/08/2023 17:37:20 - IP com n°: 192.168.0.200
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3234



2. JUSTIFICATIVA E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES:

2.1- Justifica-se a futura contratação do objeto deste termo considerando a necessidade de realização de Seleção Técnica Pública Simplificada visando a composição do Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das escolas públicas do Município de São Benedito/CE que se encontra deficitário.

2.2- O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar das Escolas públicas Municipais será efetuado nos termos previstos na Lei Municipal nº 1.344/2022, de 12 de setembro de 2022; na Lei Municipal nº 706/2010 - PCC; no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 no Plano Nacional de Educação – PNE/2014 – 2024, Meta 19; no art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o “NOVO” FUNDEB, de que trata o art. 212 – A da Constituição Federal.

2.3- O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental.

3. DAS INSCRIÇÕES, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ESTIMATIVA DE INSCRITOS

3.1- As inscrições para a Seleção Técnica Pública Simplificada deverão ser abertas pelo período mínimo de 20 (vinte) dias úteis e serão realizadas exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico da Contratada, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição, cujo pagamento será feito via boleto bancário emitido no ato da inscrição.

3.2- O Critério de Julgamento do Processo Licitatório será o menor preço global proposto.

3.3- O valor estimado para a execução dos serviços será apurado pelo número de inscrições estimadas multiplicado pelo valor médio estimado obtido nas pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme quadro abaixo:

Item	Cargo	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Diretor Escolar	Inscrição	200		
VALOR GLOBAL					

4. DOS RESULTADOS

4.1- Concluídas todas as fases do processo seletivo a Contratada encaminhará, em documento único, o relatório do processo com as listagens de candidatos, com os resultados das provas, em 02 (duas) vias, impressas e em meio magnético, compatível com a plataforma Windows, conforme discriminado a seguir:

A) - Habilitados, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação;

B) - Habilitados, em ordem de classificação, por cargo, contendo os mesmos dados da lista anterior;

C) - Lista de escores e notas: relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade, notas das provas, total de pontos e classificação;

D) Relação dos candidatos habilitados, por cargo, em ordem alfabética, com endereço, telefone e e-mail;

E) - Estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

5. DO CONTRATO E DAS SUBCONTRATAÇÕES

5.1- Será celebrado instrumento de Contrato, de acordo com o disposto na lei 8.666/93 e em conformidade com a minuta anexa ao Edital do processo licitatório, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da convocação encaminhada à licitante vencedora do certame;

5.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos (se houver), bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório;

5.4- O prazo de convocação, poderá ser prorrogado com o mesmo prazo e condições estabelecidas, caso não seja atendida a convocação do primeiro colocado, o órgão contratante, poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 104/2023

PORTARIA N° 104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **GLAYSON DE SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 014626663-37, RG N.º 2000097206092 SSP/CE, do cargo de **SECRETÁRIO**, da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de julho de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 105/2023

PORTARIA N° 105/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1270/2021 de 18 de março de 2021, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente)*.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear (a) Sr (a). **FRANCISCO JONAS GOMES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 040.098.503-96, RG N.º 2002028084176 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de agosto de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 106/2023**PORTARIA N° 106/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1270/2021 de 18 de março de 2021, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente)*.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear (a) Sr (a). **GLAYSON DE SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 014626663-37, RG N.º 2000097206092 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. Fica designado o Secretário Adjunto como ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de São Benedito/Ce.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de agosto de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO : 2023.08.01.001/2023**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.23.01, com fins de Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 SALAS NO SÍTIO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 15.203.873/0001-79, com o valor global R\$ 6.647.124,34 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete reais, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 31 de julho de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.08.01.002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20230553

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADA: ANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO:
Aquisição de Castramóvel Pet para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2023.0 3.29.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. v alor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0501.101220112.2.010 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 ; Vigência: 28 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 28 de Julho de 2023. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada -ALEXANDRE DANIEL NICOLETTI.



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.08.01.003/2023****DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ilma. Sra. Lucielma Rodrigues de Medeiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização de certame licitatório, resolve:

1. Declarar FRACASSADA licitação abaixo identificada:

Nº do Processo 2023.06.26.01

Modalidade Pregão Eletrônico

Data da Sessão 21 de Julho de 2023.

Objeto aquisição de veículo para atender a demanda da unidade de acolhimento São Francisco da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência.

2. Fica autorizado o Setor de Licitações a abertura do novo processo licitatório, com o traslado e reutilização de todas as peças da fase interna do processo acima identificado.

3 – Que o Setor de Licitações e Contratos Públicos, realize o arquivamento dos demais autos.

Publique-se.

São Benedito/CE, em 01 de agosto de 2023.

Lucielma Rodrigues de Medeiros
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saúde

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

